

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 546

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 544/2024 (SEI 0005596)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/10/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-100154/2024-30;
- a Portaria-Presidente nº 544/2024 (SEI 0005596); e
- a Norma de Progressão na Carreira - NOR 327.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-Presidente nº 544 (SEI 0005596), publicada em 07/10/2024, em seu Art. 2º, onde se lê: "Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir da data de publicação ", leia-se: "Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 01/10/2024".

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

 Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 08/10/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlls De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 08/10/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005767** e o código CRC **8AED26E4**.

